

Céu Azul **Paraná - PR**

Histórico

O município teve sua colonização iniciada em 1952. A gleba de propriedade da Cia. Pinho e Terras Ltda, adquirida em 1950, foi devidamente legalizada no Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu.

A firma Pinho e Terras Ltda, em 1952, trouxe do Rio Grande do Sul e Santa Catarina os pioneiros que iniciaram o desbravamento, entre os quais faziam parte as famílias Gomes, Olivindo Seben, Sibério Tomazi, Ângelo Colombo, Reinaldo Biazuz e Alfredo P. Ruaro.

Uma das primeiras construções foi a “Casa do Imigrante”, erguida em 1953, que abrigava as famílias recém-chegadas até a construção das respectivas casas.

Em 1965, o núcleo foi elevado à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário e, em 1966, a município.

Os pioneiros, ao chegarem ao morro onde está localizada a Cidade, estabeleceram acampamento e como o céu estava nitidamente limpo e visível, apresentando um azul celeste, resolveram denominar o novo lugar de “Céu Azul”.

Gentílico: céu-azulense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Céu Azul, por lei estadual n.º 230, de 29-10-1959, no município de Foz do Iguaçu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Céu Azul, figura no município de Foz do Iguaçu.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, o distrito de Céu Azul, foi transferido do município de Foz do Iguaçu, para constituir o novo município de Matelândia.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito figura no município de Matelândia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Céu Azul, pela lei estadual n.º 5407, de 07-10-1966, desmembrado de Matelândia. Sede no atual distrito de Céu Azul (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 22-12-1968.

Pela lei estadual n.º 5572, de 16-06-1967, é criado o distrito de Vera Cruz do Oeste e anexado ao município de Céu Azul.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Céu Azul e Vera Cruz do Oeste.

Pela lei estadual n.º 7269, de 27-12-1979, desmembra do município de Céu Azul o distrito de Vera Cruz do Oeste. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, transfere o distrito de Céu Azul do município de Foz do Iguaçu, para constituir o novo município de Matelândia.